



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MIMOSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2017 – SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diverso para compor kit para gestantes.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 27/07/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/07/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL:
www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2017 – SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 31/07/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/07/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ou pelo e-mail:
planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL:
www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2017 – SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (ferramentas, equipamentos de proteção individual e outros).

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 02/08/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/08/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL:
www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº
022/2017 – SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto armado.

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 04/08/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/08/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL:
www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº
023/2017 – SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação (refeições).

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 09/08/2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/08/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL:
www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para alimentação escolar.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/08/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Presidente da CPL/PMMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção de muro cortina de contenção de encosta no loteamento "Vila Rica" – Ladeira da Igualdade, sede do município de Mimoso do Sul, estado do Espírito Santo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/08/2017, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo e-mail: planejamentopmms@yahoo.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Almira Xavier da Silva
Presidente da CPL/PMMS

Provimento em Comissão de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, o Sr. WELLINGTON SANTILIANO DA SILVA, com pano de fundo na Lei nº2049/2013, em atendimento a determinação emanada da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL, 14 DE JULHO DE
2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.182 /2017

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

SILVIA FERNA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

CARGO: PSICÓLOGO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
7º	LÍNEA PÍCOLI POGIAN
8º	JANAINA FRANCA BASTOS GARCIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
6º	JORDANA FERRAZ DA SILVA
7º	ELLEN RAMALHO DA CUNHA

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nome
4º	ERICA DE OLIVEIRA TEIXEIRA GAZONI
5º	MARIA DE LOURDES BENEVENUT
6º	MARIA JOSE PERUZINI COSTA
7º	MARIANGELA GONÇALVES MIGNONE
8º	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS
9º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
10	GLEICE KELLY TORRES VELLOZO
11	CAMILA TEDESCO PAIVA
12	CARLA VICENTE DE OLIVEIRA
13	JESSICA RAMOS DE SOUZA
14	TALLYTA MENDES FELIX

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP (se possuir);
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- l) Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- m) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- n) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- o) Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

- p) residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- q) Xerox da conta bancaria, se houver, para recebimento de salários;
- r) Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 13 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

NDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 016/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 17 de julho de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, o seguintes candidatos:

CARGO: MOTORISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
12	MAURO CELSO PEREIRA GOMES

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
14	POLIANA VERDAM DA SILVA

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
7º	LUCIANA BATISTA BRITO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
15	ANTONIA EDILEUDA SOARES FERRO
16	JOSIMERE DA SILVA ALMEIDA

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada a Rua Presidente Vargas, nº 29, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, em cima do Banco do Brasil, no dia 17 de julho de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
5º	LEIDIMAR DOS SANTOS FRANCISCO TRUGILIO DA SILVA

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 17 de julho de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
6º	ANA CAROLINE VIEIRA LOPES

OBS: A presente Convocação visa suprir demanda da EMEB "Professor Carlos Mattos", no Distrito de Ponte do Itabapoana, conforme Ofício nº 136/2017/SEME.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse nº 016/2017, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 14 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES**, por intermédio de seu Representante, Prefeito **ÂNGELO GUARÇONI JÚNIOR**, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais **efetivos ativos do MAGISTÉRIO** da Prefeitura de Mimoso do Sul – ES, **e aqueles que ainda não se recadastraram no prazo outrora concedido**, para realizarem Recadastramento Funcional, que será realizado de **17 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017**, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, devendo apresentar os Anexos I, II e III devidamente preenchidos, a fim de promover o levantamento de informações para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O não comparecimento do servidor no prazo e o fornecimento de informações equivocadas poderá trazer prejuízos de ordem salarial ao mesmo.

1 - Os servidores sem condições de locomoção, ou em razão de moléstia grave, que estiverem impossibilitados de efetuar o recadastramento, deverão apresentar, no prazo mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de procurador devidamente constituído.

2 - Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão da Administração direta ou indireta deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

3 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

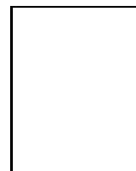
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 12 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO



OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2011

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

Foto



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES - CEP: 29.400-000 / CNPJ: 27.174.119/0001-37 Tel. (28) 3555-1333 – peessoal@mimosodosul.es.gov.br – WWW.mimosodosul.es.gov.br

Foto

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO FUNCIONÁRIO

DADOS PESSOAIS

Nome:																			
Matrícula:			Data de nascimento					UF:		Naturalidade:									
Nacionalidade:					Estado Civil:														
Sexo		M-Masculino		Raça		Indígena		Preta		Parda		Possui Deficiência:		Sim			Tipo de Deficiência:		
		F-Feminino				Branca		Amarela		Não informado									
Tipo Sanguíneo:																			

DOCUMENTOS

CPF					RG					Órg. Emissor				
UF		Data Emiss. RG			Pis/Pasep			CTPS						
Série CTPS					UF CTPS		Data Em. CTPS							
Título de Eleitor				Zona		Seção		UF Título						
Cons. Regional				Órg. Cons. Reg			Reservista							
Órgão Reserv.			Habilitação			Categ. Habilit.		1º Habilit.						
Validade			Data emis.			Org. Emis.								

ENDEREÇO

Logradouro												Nº		
Complemento					Bairro									
Cidade							Cep.							
UF		Telefone			Celular			E-mail						

DADOS FUNCIONAIS

Data de Admissão				Tipo Servidor		Efetivo		Cedido		Órgão de Cessão				
Cargo Concurso														
Cargo/Função que exerce atualmente										Lotação Atual				
Grau de Instrução		Fundament. incompleto		Médio/Técnico incompleto		Graduação		Mestrado (Área pleiteada)						
		Fundamental completo		Médio/Técnico completo		Especialização (Área pleiteada)		Doutorado (Área pleiteada)						
Área de Formação/Licenciatura														

DEPENDENTES

1.Nome														
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: 28 3555.1333
27.174.119/0001-37

CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES - CEP: 29.400-000 / CNPJ: 27.174.119/0001-37
Tel. (28) 3555-1333 – personal@mimosodosul.es.gov.br – WWW.mimosodosul.es.gov.br

6.Nome																								
Nasc.							CPF							Parentesco										
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino	<input type="checkbox"/> Estudante curso Super.	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Deficiente	<input type="checkbox"/> Sim	Tipo de deficiência																		
	<input type="checkbox"/> F-Feminino		<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Não																			

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Formulário de recadastramento;

Declaração de não acumulação de cargos

Comprovante de Residência

Certidão de Nascimento e / ou Casamento

Declaração de União Estável e / ou Averbação de Divórcio (se for o caso)

Certidão de Nascimento dos Filhos menores e CPF

Certificado de Escolaridade Fundamental, Médio, Superior, Especialização, Mestrado e Doutorado

01 foto 3x4

DATA E ASSINATURAS

_____ Servidor (a) Público (a)		Data do Recadastramento ____/____/____
Servidor do Departamento de Recursos Humanos Carimbo e assinatura do Servidor	Visto do diretor do Departamento de Recursos Humanos Carimbo e assinatura da Chefia	

ATENÇÃO! Não preencher.

Área destinada ao preenchimento e controle da Secretaria de Administração.

Funcionário em desvio de função: Sim Não Funcionário em desvio de lotação Sim Não

Lotação de Cadastro _____



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____

DECLARO QUE NÃO EXERÇO OUTRO cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, salvo o de _____
na Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que exerço. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Mimoso do Sul - ES, ____/____/2017.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº123 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 14 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS

Eu, _____, portador do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

DECLARO QUE EXERCO o cargo/emprego público de _____

na _____, com carga horária de _____

_____, em conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, e o de _____ na Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que exerce. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Mimoso do Sul - ES, ____/____/2017.

Assinatura do Servidor

